



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 5/2012

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO
DE 2012: -----**

----- Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do ex.mo. sr. presidente da câmara, dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os vereadores senhores dr. Manuel de Jesus Martins, João Evangelista Rocha de Almeida, Luís Filipe Cruz Barreto, dr^a. Sandra Margarida Santos Pereira, dr. Luis Miguel dos Santos Grego e prof. Saul dos Santos Rico. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Jurídica, dr^a. Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Obras Municipais, eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, da Divisão de Ordenamento e Ambiente, dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, dr^a. Brigitte Maria Capeloa. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da Tesouraria n.º 37, de vinte e dois de fevereiro corrente, com um saldo orçamental de 886.531,78 € (oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e um euros e setenta e oito cêntimos). -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----O sr. vereador João Rocha de Almeida lembrou que tinha apresentado um requerimento na última reunião de dezembro de 2011, a solicitar elementos relativamente a factorings existentes, acordos de pagamento de dívidas, etc. e que ainda não tinha recebido resposta ao mesmo, apenas o sr. vereador dr. Manuel Martins tinha dado uma simples informação, mas que não era suficiente. -----

-----O sr. vereador dr. Martins respondeu que iria fazer os possíveis para apresentar a resposta ao pretendido na próxima reunião de câmara e justificou que o atraso na



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

resposta se devia ao facto dos serviços de contabilidade estarem com pouca disponibilidade de tempo para elaborar o documento, uma vez que estavam atualmente muito ocupados para poder dar cumprimento à nova lei dos compromissos, que já estava em vigor. -----

-----De seguida, o sr. vereador quis transmitir um voto de felicitações ao sr. Prof. Doutor Fernando Regateiro, pelo recente lançamento de livro “*HUC – 4 anos de gestão e futuro*” reportado ao trabalho feito entre 2007 e 2011, à frente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra.-----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto fez uma alusão à data daquele dia em que se comemorava o “Dia Internacional da Mulher” e enalteceu o papel das mulheres na sociedade, com especial ênfase para as trabalhadoras ao serviço do município. -----

-----Solicitou, depois, que fosse prestada informação relativamente ao “Programa Polis”, a taxa de execução, o que estava previsto fazer para operacionalizar as obras no terreno, etc..-----

-----O sr. presidente congratulou-se, igualmente, com a publicação do livro do sr. presidente da assembleia municipal e, relativamente ao “Dia da Mulher”, disse que todos estavam imbuídos do mesmo espírito manifestado pelo sr. vereador Filipe Barreto. -----

-----Interveio o sr. vereador Dr. Miguel Grego que, relativamente à AIBAP, informou que estava a decidir se iria ou não responder publicamente às acusações feitas pela JSD de Mira no jornal “Voz de Mira”, pois entendia que se se estava realmente interessado em resolver o problema da AIBAP, não se deveria andar com este assunto na praça pública nem com politizações, mas que por outro lado se as mentiras e calúnias que eram proferidas no dito artigo não fossem desmontadas passariam a ser “verdades” na opinião pública. De seguida, teceu alguns comentários onde “desmontou” o que considera de mentiras escandalosas e que atentam contra o bom-nome de todos aqueles que desde o início se voluntariaram para colaborar com este projeto. Aproveitou ainda para informar das várias iniciativas que o executivo municipal tem levado a cabo para



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tentar resolver o assunto, nomeadamente reunião com o Secretário de Estado das Autarquias Locais e com o Secretário de Estado da Economia e que já estavam agendadas reuniões com a CCDR-C e com a Universidade de Aveiro.-----

-----No que concerne à questão colocada pelo vereador Luis Filipe Barreto relativamente ao estado do “Programa Polis”, informou que a administração deste importante projeto tinha sido convidada a estar presente na última assembleia municipal mas que tinha informado não poder estar presente por ordens expressas da tutela. De forma clara, os programas Polis estavam, a nível nacional, suspensos para reavaliação. O que era uma péssima notícia, pois se o governo queria colocar tudo em causa, tinha de o fazer com a maior brevidade pois não era possível que se tivessem gasto milhares de euros em estudos e projetos e agora se suspendesse na hora de executar. Assim sendo, felizmente que Mira não tinha pago ainda tudo o que deveria, pois arriscavam-se, com tais decisões insensatas do governo, a gastar o dinheiro e ficar apenas com uma gaveta cheia de projetos e boas intenções que nunca passariam à prática. -----

-----Disse que esperava que o governo se decidisse com a máxima urgência pois, sobretudo a Barrinha, a Lagoa e o Lago do mar não podiam esperar. Era imperioso agir! E tem sido exclusivamente a câmara a fazer alguma coisa, pois as outras entidades na hora de trabalhar e gastar dinheiro “desapareciam”, só existiam para receber, mandar e proibir!-----

-----No que concerne aos projetos Polis que se iriam desenrolar em Mira, disse que se dividia em: 1 – Estudos e Plano – que estavam a ser feitos, alguns deles concluídos, sendo que o mais importante, era o “estudo de impacte ambiental” que iria permitir o desassoreamento e transporte de sedimento e estava em implementação; 2 – Intervenções Transversais – tais como a “Proteção e recuperação do cordão dunar” (correção do projeto), “Reforço dos diques e motas – portas de água, bico das flores e cais do Areão” (em fase de adjudicação), “pista ciclável” (em fase de pareceres finais); 3 – Intervenções diretas em Mira – “Requalificação e valorização da Barrinha, Lagoa e Lago do Mar” (aguarda autorização para concurso de empreitada), “Reordenamento dos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

núcleos piscatórios” (aguarda revisão do POOC), “Criação de estruturas de apoio ao uso turístico e balnear” (em fase final de projeto), “Cais do Areão” (projeto terminado, aguarda pareceres). -----

-----Assim, disse, poderemos constatar que se houvessem decisões poderíamos ter muitas destas iniciativas em obra ainda este ano, sendo que o prazo para terminar o programa era dezembro de 2013. -----

-----Deu, de seguida, conhecimento da realização da “XII Gândara & Planta”, nos dias 23 a 25 de março corrente, no jardim municipal, este ano um pouco mais cedo que o habitual, decorrente da solicitação dos próprios expositores.-----

-----Informou também, da realização de uma sessão de esclarecimento, a levar a efeito na freguesia de Carapelhos, no próximo sábado, alusiva à tão propalada abolição/fusão das freguesias (PL44/XII - Proposta de Lei sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica).-----

-----A terminar, deu ainda conhecimento da realização de uma manifestação em Mira, no próximo domingo, cerca do meio-dia, contra o encerramento do Tribunal e apelou à participação de todos.-----

----- Mais, deu também informação relativamente ao estado dos processos judiciais, relativos ao “Mira Férias” (infraestruturas ficaram na posse da câmara municipal), “Mini-Preço” (sentença deu razão à câmara municipal) e “Quercus/Pescanova” (decisão favorável à câmara e já transitada em julgado). -----

-----DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:-----

----- CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA JUVENTUDE DA PRAIA DE MIRA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-----

-----Por proposta do sr. presidente da câmara, o presente assunto foi retirado da ordem de trabalhos da reunião, para posterior deliberação. -----

----- ALIENAÇÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL N.º 46, SITA EM CARROMEU, FREGUESIA E CONCELHO DE MIRA - NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA: -----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade aprovar a *proposta n.º 67/2012*, do sr. presidente da câmara, de 05 de março de 2012, no sentido de ser autorizada a venda



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

da habitação social n.º 46, sita no Bairro de Carromeu, lugar de Carromeu, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo n.º 6023, que proveio do artigo n.º 4845 e descrita na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 5659, da freguesia e concelho de Mira, condicionada à seguinte cláusula: -----

-----“ Os proprietários ficam proibidos, no prazo de 25 anos, vender, ceder ou alugar o lote ou a residência nele construída”. “Excetuam-se, dessa proibição, as situações devidamente comprovadas e aceites pela Autarquia, que por razões económicas, profissionais, sociais (divórcio, morte...) obriguem o proprietário a realizar a venda do imóvel”.-----

-----Mais foi deliberado não exercer o direito de preferência previsto no artigo 31.º do Regulamento de Candidaturas do “Projeto de Apoio Social e de Incentivo à Construção de Habitação Própria, no âmbito do processo de inventário n.º 130/07.8TBMIR. -----

-----Deliberado ainda, informar o processo de inventário n.º 130/07.8TBMIR para os legais e devidos efeitos, nomeadamente, para efeitos de reclamação de créditos, uma vez que esta dívida deveria ter sido relacionada atempadamente, de que a herança aberta por morte de Graça Maria Domingues Alegrio é devedora da quantia € 508.81 (quinhentos e oito euros e oitenta e um cêntimos) ao Município de Mira, referente a parte do preço da venda do lote de terreno em causa. -----

----- **CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ATOS, EXECUTADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO – LISTAGEM DA SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS**-----

-----A câmara municipal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tomou conhecimento da *proposta n.º 68/2012*, do sr. presidente da câmara, de 02 de março de 2012, contendo a listagem de processos despachados desde o envio da última listagem à reunião do executivo municipal de 23 de fevereiro de 2012, em matéria do Serviço de Taxas e Licenças, a qual se encontra anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante.

----- **DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----**RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATOS NO ÂMBITO DO Nº. 3 DO ARTº. 68º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO – CEDÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS DO FORNECEDOR “MIM ELÉTRICA, LDª.” AO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**-----

----- A câmara municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos srs. Vereadores João Evangelista Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e cinco votos a favor, do sr. presidente da câmara e vereadores dr. Manuel Martins, drª. Sandra Pereira, dr. Luis Miguel Grego e prof. Saul Rico, aprovar a **proposta nº. 69/2012**, do sr. presidente da câmara, de 05 de março de 2012, no sentido de ser ratificado o despacho proferido na mesma data relativo à autorização de cedência de créditos da “MIM Elétrica, Lda.” ao Banco Comercial Português, S.A., relativos à fatura nº. 3331, no valor de 10.612,38 € (dez mil, seiscentos e doze euros e trinta e oito cêntimos. -----

----- ***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:***-----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ATOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----

----- A câmara municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 70/2012**, do sr. presidente da câmara, de 02 de março de 2012 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. presidente e vice-presidente da câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 23 de fevereiro de 2012 e o dia 02 do corrente mês, bem como, dos respetivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- O sr. Vereador Filipe Barreto reiterou as posições anteriormente tomadas pelos Vereadores do PSD, no sentido de que apenas tomava conhecimento do teor da listagem apresentada, não se pronunciando relativamente ao procedimento uma vez que o desconhecia. -----

----- ***DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE:***-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 5 DO ART.º 4.º DA LEI N.º 11/2011 DE 26 DE ABRIL DO REQUERENTE FERNANDO JOÃO DE JESUS LOURENÇO (PROCESSO N.º 04/2012/47)**-----

-----Por proposta do sr. presidente da câmara, o presente assunto foi retirado da ordem de trabalhos da reunião, para posterior deliberação. -----

----- **REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA OVAR/MARINHA GRANDE – EMISSÃO DE PARECER AOS ELEMENTOS APRESENTADOS PELA EQUIPA TÉCNICA** -----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 71/2012*, do sr. presidente da câmara, de 02 de março de 2012, no sentido de ser emitido parecer favorável ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar/Marinha Grande, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2, do art.º 64.º, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, condicionado à realização das alterações propostas pela Divisão de Ordenamento e Ambiente, vertidos na referida proposta e informação n.º 12/2012-DOA, de 02 de março de 2012, documentos que se encontram anexos à presente ata e dela fazem parte integrante. -----

----- **RETIFICAÇÃO E CORREÇÃO MATERIAL DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE MIRA, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 97.º DO DECRETO-LEI 380/99, DE 22 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO** -----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 72/2012*, do sr. presidente da câmara, de 02 de março de 2012, no sentido da retificação do n.º 1 do artigo 41.º do Regulamento do Plano Urbanização da Praia de Mira, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 97.º (correção do regulamento), do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, onde consta: “Correspondem a áreas que pelas suas características intrínsecas e elevada sensibilidade ecológica, se destinam para fins de não edificabilidade”, passa a constar: “Correspondem a áreas que pelas suas características intrínsecas de elevada sensibilidade ecológica, devem ser objeto de qualificação, proteção e valorização.” -----

----- Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do disposto no n.º 2 e 3 do artigo 97-A, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro na sua



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

atual redação, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 64.º, e alínea a) do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:**-----

-----**GÂNDARA & PLANTA – XII MOSTRA REGIONAL DE FLORES E PLANTAS**-----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 73/2012**, do sr. presidente da câmara, de 02 de março de 2012, no sentido da aprovação das normas e organização da XII Gândara & Planta – Mostra Regional de Flores e Plantas da Região da Gândara, a realizar no Jardim Municipal de Mira, nos dias 23, 24 e 25 de março corrente-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 74/2012**, do sr. presidente da câmara, de 03 de março de 2012, no sentido de ser atribuído um apoio eventual à munícipe D. Maria de Lurdes de Jesus Tarrataca, a ser disponibilizado mensalmente, mediante a apresentação de comprovativos de despesas essenciais à subsistência do respetivo agregado familiar (por ex.: géneros alimentares, medicamento, luz, água, gás), no valor mensal de 100,00 € (cem euros), pelo período de 4 meses, o que perfaz o valor global de 400,00 € (quatrocentos euros), ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(*presidente*: João Maria Ribeiro Reigota, *dr.*)

(*secretária*: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)